



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000
Fone (0xx13) 3451.1028/1088 - CNPJ 46.578.514/0001-20

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022
EDITAL DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Peruíbe, por seu pregoeiro, após minuciosa análise das documentações apresentadas pelos setores competentes, torna pública, para fins de conhecimento aos interessados, o resultado do **JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**, das empresas participantes, referente ao Pregão Eletrônico nº 50/2022:

EMPRESAS HABILITADAS E CLASSIFICADAS

ALFABRINK COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob nº 45.622.530/0001-00, estabelecida a Rua Brasil, nº 1088, Centro, na cidade de Dracena/SP, foi considerada **habilitada** por atender os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.
Item que a empresa sagrou-se vencedora: **22**.

COMERCIAL VILA SONIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.019.592/0001-32, estabelecida a Rua João Roberto Correia, nº 756, Vila Sonia, na cidade de Praia Grande/SP, foi considerada **habilitada** por atender os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.
Item que a empresa sagrou-se vencedora: **12, 13, 14, 15, 41, 55, 56, 57, 61 e 62**.

FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.022.008.0001-11, estabelecida a AL Julia da Costa, nº 1425 APT 901 - ANDAR 9, Bigorrilho, na cidade de Curitiba/PR, foi considerada **habilitada** por atender os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa não apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.
Item que a empresa sagrou-se vencedora: **18**.

FORMOSA MOVEIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 34.126.781/0001-87, estabelecida a Rod. Leonidio de Souza Barros, S/N – KM 8.5, Distrito Industrial, na cidade de Sarapuí/SP, foi considerada **habilitada** por atender os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.
Item que a empresa sagrou-se vencedora: **31 e 32**.

GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 32.158.543/00001-28, estabelecida a Rua José Amázilio Teresani, nº 118 – Cidade Jardim II – na cidade de Artur Nogueira/SP, foi considerada **habilitada** por atender os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.
Itens que a empresa sagrou-se vencedora: **6, 10, 19 e 20**.

JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.533.577/0001-70, estabelecida a Rua Carlos Emílio Alexandre Schwartz, nº 75 – Itinga, na cidade de Joinville/SC, foi considerada **habilitada** por atender os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000

Fone (0xx13) 3451.1028/1088 - CNPJ 46.578.514/0001-20

Itens que a empresa sagrou-se vencedora: **43, 60 e 67.**

MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 00.452.422/0001-06, estabelecida a Av. São Paulo, nº 142/144 – Além Ponte, na cidade de Sorocaba/SP, foi considerada **habilitada** por atender os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

Itens que a empresa sagrou-se vencedora: **01, 02, 05, 07, 11, 42, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 58 e 66.**

MAROUN SLEIMAN MOVEIS E COLCHOES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 62.415.013/0001-89, estabelecida a Rua José Marias Miranda, nº 892 – Centro, na cidade de Sumaré/SP, foi considerada **habilitada** por atender os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

Itens que a empresa sagrou-se vencedora: **24, 25 e 26.**

META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 18.493.830/0001-63, estabelecida a Rua Roberto Honório da Costa, nº 214 – Distrito Empresarial D'Carlos, na cidade de Formiga/MG, foi considerada **habilitada** por atender os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

Itens que a empresa sagrou-se vencedora: **21.**

REISPEL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.199.488/0001-78, estabelecida a Rua Goiás, nº 2787 – Sala 03 – Jardim Colégio de Passos, na cidade de Passos/MG, foi considerada **habilitada** por atender os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

Itens que a empresa sagrou-se vencedora: **03, 04, 09 e 38.**

SUDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.010.382/00001-58 estabelecida a Rua Dr. Mário de Paiva, nº 612 – Vila Nova, na cidade de Poços de Caldas/MG, foi considerada **habilitada** por atender os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa não apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

Itens que a empresa sagrou-se vencedora: **28, 34 e 59.**

TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 33.460.679/0001-50, estabelecida a Rua João Faber, nº 290 – Centro, na cidade de Rio Azul/PR, foi considerada **habilitada** por atender os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

Itens que a empresa sagrou-se vencedora: **17 e 64.**

URBYS SOLUÇÕES URBANAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.786.306/0001-31, estabelecida a Av. Presidente J. Kubischek Oliveira, nº 5000 – Sala 501 – Iguatemi, na cidade de São José do Rio Preto/SP, foi considerada **habilitada** por atender os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa não apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

Itens que a empresa sagrou-se vencedora: **33.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000
Fone (0xx13) 3451.1028/1088 - CNPJ 46.578.514/0001-20

VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.855.152/0001-88, estabelecida a Av. São João, nº 1189 – Sala 04-A – Vila Zanin, na cidade de Astorga/PR, foi considerada **habilitada** por atender os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

Itens que a empresa sagrou-se vencedora: **16**.

EMPRESAS INABILITADAS E DESCLASSIFICADAS

ANDRÉ PANINI ALBISSU, inscrita no CNPJ sob nº 08.885.680.0001-09, estabelecida a Rua Manoel Vilalobos, nº 128, Jardim Dona Sinhá, na cidade de São Paulo/SP, foi considerada **inabilitada para o item 23** pelo motivo:

Não atendeu o item 14.11.1 do edital, apresentou declaração que não há fato impeditivo da habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da lei nº 8.666/93 **em outro CNPJ com nome de outra empresa**.

Não atendeu o item 14.11.2 do edital, apresentou declaração que atenda ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal conforme determina a lei nº 9.854/1.999 **em outro CNPJ com nome de outra empresa**.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa apresentou a declaração de ME/EPP/MEI **em outro CNPJ com nome de outra empresa**.

SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.875.146/0001-20, estabelecida a Rua Nelson Dimas de Oliveira, nº 77 – Nossa Sra. Lourdes, na cidade de Caxias do Sul/RS, foi considerada **inabilitada para o item 29** pelo motivo:

A licitante apresentou o termo de abertura e encerramento escriturado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped. Porém, o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício **não foram apresentados no mesmo formato**. Portanto, sem estarem devidamente autenticados e registrados. Desta forma, impossibilitando os meios formais que comprovem a boa situação financeira da empresa. **REPROVAMOS** apresentada.

Processo nº 5.628/2022 que deu origem ao Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 50/2022, encontra-se a disposição na Secretaria de Administração com vistas franqueadas dos interessados mediante requerimento e agendamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 28 DE SETEMBRO DE 2022.


MARCELA COSTA LOPES
PREGOEIRA